

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL N° 1.692/2018

Denomina "Odenir Cândido Ferreira" a rua que se inicia na Rua João Monteiro dos Santos até a Rua Gumercindo de Oliveira Porto, neste Município de Jerônimo Monteiro.

Faço saber que a Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, aprovou, de acordo com o artigo 44, § 3° da Lei Orgânica Municipal o Prefeito sancionou, e eu LENEANDRO BRAGA GOULART, Vice-Presidente, de acordo com o artigo 44, § 7° da Lei Orgânica Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, Promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica denominada "Odenir Cândido Ferreira" a rua que se inicia na Rua João Monteiro dos Santos até a Rua Gumercindo de Oliveira Porto, bairro Vista Linda, neste Município de Jerônimo Monteiro.

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro - ES, em 02 de maio de 2018.

LENEANDRO BRAGA GOULART Vice-Presidente da Câmara Municipal De Jerônimo Monteiro

Referência: Projeto de Lei Legislativo n. 008/2018 Autoria: Vereador Fabiano Soares de Paiva

Aprovado em: 15/03/2018